



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 468/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À DRA. CYNTHIA GALVÃO GOMES

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária à Cynthia Galvão Gomes.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 08 de maio de 2024.

RONALDO TANNÚS
Vereador - PSDB





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Cyntia Galvão Gomes, nascida em Campinas, mudou para Uberlândia-MG, aos 16 anos de idade, graduada em odontologia, com especialização em dentística, mestre em neurociência.

Câmara Municipal de Uberlândia, 08 de maio de 2024.

RONALDO TANNÚS

Vereador - PSDB



Cyntia Galvão Gomes, nascida em Campinas, mudou para Uberlândia-MG, aos 16 anos de idade, graduada em odontologia, com especialização em dentística, mestre em neurociência.





INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DE PROJETOS DE CONCESSÃO DE HOMENAGENS

Para: Assessoria Técnico-Legislativa
Da: Seção de Cerimonial

Projeto de Decreto Legislativo nº /24

Autor: Ronaldo Tannús

Tipo de Homenagem: Título de Cidadão

Homenageado: CYNTIA GALVÃO GOMES

Informamos que a pessoa acima mencionada:

- 1 - Ainda não recebeu qualquer homenagem por parte desta Câmara
- 2 - Já recebeu apenas a homenagem _____
- 3 - Já recebeu a homenagem acima solicitada _____

Câmara Municipal de Uberlândia 2 / 5 / 24

Ademir Torido dos Reis
RP MG04954 JP
Diretor do Departamento de Comunicação
Câmara Municipal de Uberlândia

Assinatura

